



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 2/2021

Dados Gerais

Número SIT: 47076

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Tomador: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO POLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Tipo Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 005

Ano do Instrumento: 2020

Objeto do Instrumento: – Concessão de auxílios com recursos financeiros oriundos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu, na forma prevista no Plano de Trabalho.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 195.332,08

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Rendimento Bruto:

Total de IOF/IR Fonte:

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 0,00

Total de Despesas: R\$ 195.332,08

Total de Devolução: R\$ 0,00

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 23/12/2020 - Esta Controladoria Interna do Município aponta a Regularidade de todos os itens acima, com fundamento legal na legislação vigente, conforme: Portaria Interministerial do Ministério da Educação nº 04/2019; Artigo 31, Inciso II Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 628/2001, Decreto Municipal nº 58/2017, Resolução 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 do TCE/PR e Resolução nº 001/2020 do Conselho Municipal do FUNDEB, referente o Termo de Fomento 005/2020.

Condições do Tomador - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 23/12/2020 - Esta Controladoria Interna do Município aponta a Regularidade de todos os itens acima, cumpriu a legislação pertinente.

Plano de Trabalho - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 23/12/2020 - Esta Controladoria Interna do Município aponta a Regularidade de todos os itens acima, cumpriu a legislação vigente.

Execução e Despesas - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 04/03/2021 - Conforme prevê os artigos: 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com a cláusula décima primeira deste termo, a Gestora de Parceria do Termo de Fomento nº 005/2020, Tatiana Izabel Fontana Munchen designada pela Portaria nº 468/2020, emitiu Relatório Técnico de Monitoramento de 26/02/2021, posteriormente foi homologado através do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, designada conforme Portaria nº 469/2020, bem como o Parecer nº 005/2021 do Conselho Municipal do Fundeb, fizeram o acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo e, expediram Parecer pela Regularidade da aplicação dos recursos. Esta Controladoria Interna corrobora as conclusões no sentido da Regularidade.

Movimentação Financeira - EDNA MIYOSHI DE SOUZA - 04/03/2021 - Considerando os documentos apresentados a esta Controladoria Interna, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, expedido pela Gestora do Termo, do Parecer da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e demais documentos constantes do processo, constatou-se que não houve aplicação dos recursos em razão da utilização imediatamente ao repasse, conforme documentação anexada ao SIT e sob a guarda do município, atendeu a legislação pertinente.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Comentários: Considerando os documentos apresentados pela Gestora do Termo de Fomento nº 005/2020, nomeada através da Portaria nº 468/2020 - Tatiana Izabel Fontana Munchen, da homologação através do Parecer da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, nomeados através da Portaria nº 469/2020, do Parecer nº 005/2021 do Conselho Municipal do Fundeb. Conclui-se que, do ponto de vista Técnico e Contábil a OSC cumpriu com os objetivos e as metas propostos no que diz respeito a aquisição dos equipamentos, os quais contribuíram para a melhoria do ambiente escolar e salutar do desenvolvimento dos alunos, além de deixar o ambiente mais agradável. A prestação de contas foi apresentada em parcela única, não houve aplicação no mercado financeiro, em razão da utilização imediatamente ao repasse, os lançamentos no SIT-TCE-PR, atendeu a legislação pertinente de acordo com os documentos fiscais. A gestora realizou visita in loco, constatou que os equipamentos foram adequadamente instalados, conforme Certificado de Instalação e Funcionamento de 20 de janeiro de 2021, comprovam através das fotos dos equipamentos instalados anexas a prestação, os recursos foram aplicados adequadamente, atendeu o Plano de Trabalho, cumpriu com os objetivos e atingiu as metas, documentação anexada ao SIT e sob a guarda do município. Diante do exposto, pelas razões expostas, esta Controladoria, manifesta-se pela Regularidade da Aplicação dos Recursos do Termo de Fomento nº 005/2020 – Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu.

Responsável pela emissão: 026.851.489-57 - EDNA MIYOSHI DE SOUZA

Data de Emissão: 15/08/2022 12:09
